



PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO,
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL PELO
PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE
CHAMAMENTOS PÚBLICOS E PELA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS DE QUE
TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E
O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.365/2017,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações posteriores, e no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.365/2017, que “Institui roteiro básico para tramitação de convênios, termos de fomento, colaboração e acordo de cooperação de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da prefeitura de Limeira do Oeste/MG”.

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parcerias visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em cooperação com entidades do terceiro setor;

CONSIDERANDO que os atos normativos supracitados determinam a constituição de Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado ao processamento



e julgamento dos chamamentos públicos, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- a) **Roberto Euzébio da Silva** – Secretário de Administração.
- b) **William Oliveira Bozza** – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento.
- c) **Paulo Sérgio do Nascimento Junior** – Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento.

Membros Suplentes:

- a) **Márcia Garcia Cruz** – Técnica em Contabilidade.
- b) **Livia Cristina Pereira Costa** – Controladora.
- c) **Nilza Aparecida dos Santos Rocha** – Diretora do Departamento de Convênios.

Art. 2º. O membro da Comissão deverá declarar-se impedido de participar do processo de seleção sempre que verificar que:

I. Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II. Sua atuação no processo configurar conflito de interesses, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º. A declaração de impedimento não obsta a continuidade do processo de seleção nem a celebração da parceria.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, o membro impedido será imediatamente substituído por suplente, a fim de assegurar a regularidade e continuidade dos trabalhos da Comissão.



Art. 3º. A Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 07 de janeiro de 2026.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

